

Resolução 039/91 - CONSEPE

**Autoriza alteração na data de Colação de
Grau dos formandos da FAED.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o disposto no processo nº 298/91., originário do Centro de Ciências da Educação, FAED, analisado pela Câmara de Ensino, em sua reunião de 06.06.1991, e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 26.06.1991, baseando-se na argumentação contida no corpo do referido processo

R E S O L V E:

1. Autorizar a alteração de data da Colação de Grau dos formandos dos Cursos do Centro de Ciencias da Educação, FAED, de 21 para 20 de dezembro de 1991.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente